

Organização  
das Voluntárias  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZACAO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS - O V G

**Aditivo - OVG**

**TA – 064/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E A **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, CEP 01.205-001, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato, representada pelo procurador **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 18.304.552-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51, residente e domiciliada em São Paulo-SP, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 012/2020, de acordo com o Processo SEI nº 202000058001475, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em 4,97% (quatro vírgula noventa e sete por cento) o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2020, para incluir os veículos **Fiat/Fiorino Furgão 1.3 Fire – Placa NFZ7G12** e **VW/Saveiro Robust CS 1.6 – Placa RBX6E54**, em atendimento ao Despacho nº 545/2020 – DIAF (000014971545), alterando assim o seu Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA e a inclusão do Parágrafo terceiro na CLÁUSULA QUARTA, que passam a vigorar nos seguintes termos:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO*

(...)

**Parágrafo primeiro** - Relação dos veículos a serem segurados:

<b>Item</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano/Modelo</b>
1	Chevrolet/Cobalt 1.4 LT	OGZ8945	2012/2012
2	Chevrolet/Cobalt 1.8 LTZ	PQX9312	2016/2017
3	Fiat/Ducato Engesigmatic	QTS3789	2019/2019
4	Fiat/Strada Fire CE Flex	NGJ8394	2006/2007
5	Ford/Courier Furgão	NGD2066	2006/2007
6	Ford/Courier Furgão	NGD1996	2006/2007
7	Renault/Kangoo Soberana Ambulância	OMI6624	2013/2014
8	Renault/Kangoo Soberana Ambulância	OMI5814	2013/2014
9	Renault/Kangoo Soberana Ambulância	OML9655	2012/2013
10	Renault/Kangoo Soberana Ambulância	OML9075	2012/2013
11	Renault/Logan Authentique 1.0 16V	OGT0105	2012/2013
12	Renault/Logan Authentique 1.0 16V	OGT1295	2012/2013
13	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB2971	2005/2006
14	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB2901	2005/2006
15	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB3031	2005/2006
16	Renault/Master BUS 16 DCI	NGB3021	2005/2006
17	Renault/Master Eurolaf	OGY6419	2012/2013

18	Renault/Megane GT DYN 1.6	OGX6687	2011/2012
19	Renault/Sandero Expression 1.0 16v	OOE3803	2014/2014
20	Renault/Sandero Expression 1.0 16v	ONZ7302	2014/2014
21	VW/Caminhão Baú 8.150E Delivery	NLB8374	2008/2009
22	VW/Caminhão Baú 9.170 DRC 4X2	RBM0G31	2020/2021
23	VW/Caminhão Baú 9.170 DRC 4X2	RBS5D82	2020/2021
24	VW/Kombi STD	OGS7555	2012/2012
25	VW/Kombi STD	OGS8555	2012/2012
26	Yamaha/Motocicleta YBR 125 Factor	OOE3833	2013/2014
27	MB/Van Sprinter 516 K53A	RBU1E22	2019/2020
28	Caminhonete 4x4, zero Km, modelo S10	RBN4D73	2019/2020
29	Fiat/Fiorino Furgão 1.3 Fire	NFZ7G12	2006/2006
30	VW/Saveiro Robust CS 1.6	RBX6E54	2020/2021

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

(...)

**Parágrafo terceiro** – A CONTRATAADA pagará um acréscimo no valor de R\$ de R\$1.567,88 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente a *inclusão de 02 (dois) veículos*, sendo R\$ 501,69, do Fiat/Fiorino Furgão 1.3 Fire e R\$ 1.066,19, do VW/Saveiro Robust CS 1.6.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima  
Diretor Adm./Financeiro-OVG

Roberto de Souza Dias  
CONTRATADA

Neide Oliveira Souza  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

GOIANIA, 14 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Diretor (a)**, em 14/09/2020, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 14/09/2020, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 15/09/2020, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 15/09/2020, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000015317531 e o código CRC 9E44E6BB.



Referência: Processo nº 202000058001475



SEI 000015317531